# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

### Estado de São Paulo

### ATA DA SESSÃO PUBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL № 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO ASSUNTO DE MODO A ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia 08 de abril de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 – Centro – Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão de Contratação, designados através da Portaria nº 05 de 19 de janeiro de 2024.

O aviso de abertura do edital foi veiculado aos meios de publicidade legal no dia 02 de abril de 2024, Diário Oficial do Estado de SP (Caderno dos Municípios – fls. 11) e Diário do Município de Monteiro Lobato (Edição nº 627, fls. 12).

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta a Comissão de Contratação.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

| EMPRESA  | CNPJ               | E-MAIL                      | DATA DE HORA           |
|--|--------------------|-----------------------------|------------------------|
| Goal Soluções Públicas LTDA                    | 43.254.791/0001-99 | goalgestaopublica@gmail.com | 05/04/2024 às 15h40min |
| Carlos Alberto Mariano<br>Advogados Associados | 68.165.091/0001-59 | flaviazuchieri@gmail.com    | 05/04/2024 às 16h48min |

Analisados os documentos apresentados informamos que a empresa apresentou Goal Soluções Públicas LTDA apresentou documentação completa sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

A empresa Carlos Alberto Mariano Advogados Associados, apresentou CND Estadual e Certidão de Regularidade com o FGTS, fora do prazo de validade, entretanto em conformidade com a LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, está tutelada a receber os benefícios do Art. 43 § 1º da LC 123/06.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:



## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

### Estado de São Paulo

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA  | CNPJ               | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|---------------|--|--------------------|--------------------------|
| 10            | Goal Soluções Públicas LTDA                    | 43.254.791/0001-99 | R\$ 39.600,00            |
| 2º            | Carlos Alberto Mariano Advogados<br>Associados | 68.165.091/0001-59 | R\$ 51.600,00            |

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 01/2024 declaramos a licitante Goal Soluções Públicas LTDA vencedora do certame, por ter ofertado o valor global de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Sem protestos a serem consignados, em observância ao Art. 42 § 4º da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, o presente expediente será encaminhado a Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação do procedimento.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

### DANIEL FERNANDO DOS SANTOS TOLEDO

Agente de Contratação

#### AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA

Equipe de Apoio

**ROSANE MARIA FUJISAWA** 

Equipe de Apoio

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA

Equipe de Apoio